

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria n.º 229/2004 de 6 de Abril de 2004

Considerando que compete à Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional apoiar acções de formação com as diversas instituições;

Considerando que a formação profissional constitui uma das intervenções do Plano direccionada para o desenvolvimento dos recursos humanos da Região Autónoma dos Açores;

Considerando que o Instituto de Apoio à Criança - Açores solicitou um apoio financeiro para o Projecto «Gerar Percursos Sociais», no âmbito da realização do Seminário «Responsabilidade Social das Empresas»;

Considerando que o referido Projecto contribui para a formação profissional e realização pessoal dos seus participantes, bem como incentivo à criação de novas matrizes e eixos que incrementem uma maior adequação social dos meios físicos e humanos da Região Açores;

Assim, em conformidade com os artigos 2.º alíneas a), b) e m) e 3.º alíneas b) e d) do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, e ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, atribuir um subsídio de 800,00 € ao Instituto de Apoio à Criança - Açores, a ser processado pelo Plano em vigor, programa 19.2 - Emprego e Formação Profissional, destinado a participar nas despesas inerentes ao Projecto «Gerar Percursos Sociais», no âmbito da realização do Seminário «Responsabilidade Social das Empresas».

Nos 90 dias subsequentes à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação da entidade beneficiária ter que restituir o apoio concedido.

12 de Março de 2004. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Gabriel do Álamo Menezes*.